



PROCESSO: 28.316/2017

## AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO

Nº 011/2017

O Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, no uso de suas atribuições, com base legal na Lei Municipal nº 3.596/2002, Lei Municipal nº 3.717/2004, Decreto Municipal nº 3.372/2017 e Deliberação Normativa nº 213/201, por meio do Secretário Municipal de Meio Ambiente, AUTORIZA O FUNCIONAMENTO do empreendimento FAZENDA SÃO GERALDO – MATRÍCULA 33.608, CPF/CNPJ 101.842.286-20 para atividades: CAFEICULTURA E CITRICULTURA, sob o código G-01-06-6, CRIAÇÃO DE OVINOS, BOVINOS DE CORTE E BÚFALOS DE CORTE (EXTENSIVO), sob o código G-02-10-0 E BENEFICIAMENTO PRIMÁRIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS: LIMPEZA, LAVAGEM, SECAGEM, DESCASCAMENTO OU CLASSIFICAÇÃO, sob o código G-04-01-4 localizado na BR 365 SENTIDO UBERLÂNDIA, PERCORRER APROXIMADAMENTE 22 KM E ENTRAR A ESQUERDA NA FAZENDA, no município de PATROCÍNIO, no estado de Minas Gerais, em conformidade com normas ambientais vigentes, acompanhado de Termo de Responsabilidade assinado pelo titular do empreendimento e de Anotação de Responsabilidade Técnica ou equivalente do profissional responsável, partes integrantes desta autorização.

Validade 4 (anos), com vencimento em 11/07/2021.

PATROCÍNIO, 11 de Julho de 2017

---

CAIO MARCOS VELOSO  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**Está autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.**